

**EDITAL 03/2018 – PROCESSO SELETIVO – SELEÇÃO MESTRADO – 2019**

**Resultado Provisório**

**Análise dos Projetos de Dissertação**

**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Aline Abranches Lima Tavares	80,00
Ana Cecília Pereira Batista	95,00
Ana Gabriela Resende e Silva	90,00
Breno Eiterer de Oliveira	75,00
Célia Márcia Afonso Larcher	85,00
Dalila Varela Singulane	95,00
Dara da Silva Lopes	75,00
Denismara Eugênia de Oliveira Nascimento	75,00
Dirceu Ferreira Barbuto	75,00
Érica da Cruz Rosa	95,00
Flaviana Aparecida da Silva	90,00
Gabriela Dolores da Silva Moreira	70,00
Geraldo Homero do Couto Neto	100,00
Gisele Aparecida Faria Moreira	75,00
Louise Salles Schaeffer	100,00
Lucas Maceno Sales	80,00
Márcia Carneiro Monsores	70,00
Mariana Cunha de Faria	75,00
Matheus de Almeida Paiva	75,00

Max Aurélio Mendes Lira	70,00
Naiany de Araújo Santos Costa	85,00
Nilciana Alves Martins	95,00
Paloma Juliana Silva	70,00
Paulo Vitor Soares da Silva	80,00
Pedro de Almeida Freitas Soares	90,00
Talles de Almeida Oliveira	80,00
Thamyres Alves Rodrigues	75,00

#### CANDIDATOS REPROVADOS

CANDIDATO	NOTA
Alessandro da Silva Xavier de Lima	60,00
Ana Clara Camargo de Souza	60,00
Andréia Teixeira dos Santos	40,00
Andressa Lima Santos	45,00
Arthur Andrade Pereira	50,00
Cicília Ribeiro de Oliveira Souza	60,00
Conrado Jenevain Braga	50,00
Denise do Nascimento Santos	60,00
Felipe Arthur de Souza Moreira	40,00
Giuvane de Souza Klüppel	40,00
Hugo Faccion Guimarães	50,00
Ilazir Aparecida da Veiga	45,00
Juliana Cristina Candido Junqueira Fonseca	60,00

Leonardo José Gonçalves	40,00
Leone Henrique Rodrigues Santana	50,00
Letícia Ayoub Amorim	50,00
Marcela de Sant'Anna	50,00
Otávio Augusto Lopes de Melo	45,00
Pedro Gomes Barbosa	60,00
Rachel Wider Cardoso	55,00
Raphael Soffe Meirelles	45,00
Thiago William Santos Rodrigues	45,00
Thyago Carvalho Huebra Perdigão	60,00
Vinner Stutz de Oliveira	50,00

**Conforme consta no Edital, aqueles que tiveram os projetos de Dissertação reprovados poderão apresentar recursos ao resultado da análise dos projetos nos dias 09/10/2018 e 10/10/2018.**

1. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, entregues pessoalmente, ou através de procurador legal, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “L” deste Edital, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos também poderão ser enviados via e-mail para o endereço: [selecaoppghisrecursos@gmail.com](mailto:selecaoppghisrecursos@gmail.com)
2. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;
3. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;



4. O resultado das interposições de recursos ao resultado da análise dos projetos de Dissertação estará disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia 15/10/2018.